

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020-SES/GO (FUNDAHC / HEJ).** Processo nº: 202400010070041. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC. Objetos: Constituem objetos do presente termo aditivo: 1. Prorrogação da vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020-SES/GO, por período de 11 (onze) meses, com início em 30 de novembro de 2024 e término em 30 de outubro de 2025, ou até a conclusão do chamamento público, o que ocorrer primeiro. 2. Apresentação de novo Plano de Trabalho e Anexos Técnicos I ao V - 8º TA, que constituem partes integrantes e indissociáveis ao Termo de Colaboração nº 01/2020. 3. Readequação do plano de metas de produção e desempenho, conforme Anexo I. 4. Readequação do valor de repasse mensal, em consonância com os Anexos IV e V. Valor do Aditivo: R\$ 117.937.777,10. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.15000100.50 e 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. Vigência: 30/11/2024 a 30/10/2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucilene Maria de Sousa - FUNDAHC.

Protocolo 503763

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 133/2024/SES- GO.** Processo nº: 202400010061678. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Ipameri-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para aprimoramento das salas de vacinas do Município de Ipameri-GO. **Data de Assinatura:** 03/12/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Janio Pacheco - Ipameri-GO.

Protocolo 503664

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 89/2024/SES- GO.** Processo nº: 202400010061760. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Gouvelândia-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para aprimoramento das salas de vacinas do Município de Gouvelândia-GO. **Data de Assinatura:** 03/12/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Fausto Caiado Barbosa - Gouvelândia-GO.

Protocolo 503665

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 132/2024/SES- GO.** Processo nº: 202400010061760. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Caldazinha-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para aprimoramento das salas de vacinas do Município de Caldazinha-GO. **Data de Assinatura:** 03/12/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Solange Maria Gouveia Castro - Caldazinha-GO

Protocolo 503666

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 112/2024/SES- GO.** Processo nº: 202400010068087. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Mimoso de Goiás-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para aprimoramento das salas de vacinas do Município de Mimoso de Goiás-GO. **Data de Assinatura:** 03/12/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Rosangela Alves do Reis - Mimoso de Goiás-GO.

Protocolo 503667

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 113/2024/SES- GO.** Processo nº: 202400010066888. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Santo Antônio do Descoberto-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para aprimoramento das salas de vacinas do município de Santo Antonio do Descoberto-GO. **Data de Assinatura:** 03/12/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Aleandro Olivio Caldato - Santo Antonio do Descoberto-GO.

Protocolo 503671

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 159/2024/SES- GO.** Processo nº: 202400010067584. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Minaçu-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para aprimoramento das salas de vacinas do Município de Minaçu-GO. **Data de Assinatura:** 03/12/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Carlos Alberto Lereia da Silva - Minaçu-GO.

Protocolo 503673

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2024 - SES**  
**PROCESSO n. 202400005028451. Número da Contratação - Sislog: 108212**

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2024, tipo Menor Preço por Item, Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de Estabilizador de Voltagem Bivolt 115/220V. Valor total estimado: R\$ 34.509,00 (R\$ Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Nove Reais). Data e horário de abertura da sessão pública: 09 h do dia 19/12/2024. Recebimento de Propostas: 05/12/2024 às 08 h. Informações: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou 62 3201-3800, valeria.pereira@goias.com.br.

**NATAL DE CASTRO**

Gerente de Licitações/SES-GO.

Protocolo 503716

**Secretaria de Estado da Economia**

PORTARIA N° 407/2024-GSE

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista na Portaria nº 192, de 22 de maio de 2024, considerando o disposto no §1º do art. 24, da Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, e tendo em vista o processo nº 202417604004047,

**RESOLVE**

Art. 1º - Suspender, conforme autorização concedida pela Resolução nº 4.059/2024-CE/PRODUFIR, o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-0166/2019-GSE, outrora celebrado pela empresa MILHOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o nº 10.435.989-7, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.341.756/0001-58, em decorrência de solicitação da própria empresa para suspensão do programa PRODUFIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

RENATA LACERDA NOLETO

Secretária-Adjunta

Portaria de Delegação nº 192, de 22 de maio de 2024

Protocolo 503755

PORTARIA N° 408/2024-GSE

A SECRETÁRIA-ADJUNTA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista na Portaria nº 192, de 22 de maio de 2024, considerando o disposto na Lei nº 20.787/2020, e tendo em vista o processo nº 202317604006417,

**RESOLVE**